



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria Administrativa		
Responsável pela Demanda	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284-3

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Fornecimento de almoço ou jantar, tipo à la carte.	unidade	100

1.2 Informações complementares, se for o caso

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de restaurante com funcionamento diário, tanto no período diurno quanto noturno, para o fornecimento de refeições tipo à la carte, justifica-se pela necessidade de garantir a oferta de alimentação de qualidade, variada e balanceada para autoridades, palestrantes e/ou visitantes nos diversos eventos promovidos pelo Tribunal de Contas.

O serviço à la carte, permite maior flexibilidade na escolha dos pratos, adaptando-se às preferências e necessidades nutricionais individuais, além de oferecer opções personalizadas que favorecem uma experiência gastronômica mais adequada, essencial para atender a um público diversificado.

Em suma, a contratação desse serviço é fundamental para assegurar o bem-estar, satisfação e produtividade dos usuários, ao proporcionar refeições de qualidade, em horários flexíveis e em conformidade com padrões de atendimento exigidos.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?
(x) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Garantir refeições adequadas para autoridades, palestrantes e participantes em eventos promovidos pelo TCE/TO, contribuindo para a excelência organizacional.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284-3
--	--------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 03/02/2026, às 17:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952868** e o código CRC **14A445B2**.